

# VENCIMENTO BÁSICO



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

ANEXO À LEI 11784/2008 - Nº LXXI COM ALTERAÇÕES DA  
MP-568/PRESIDÊNCIA, DE 11/05/2012

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/03/2012

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		
		REGIME DE TRABALHO		
		20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
D V	3	2.226,75	3.365,10	5.163,62
	2	2.197,43	3.307,10	5.074,08
	1	2.168,93	3.250,76	4.987,12
D IV	S	2.165,57	3.244,70	4.978,08
D III	4	1.968,19	2.853,70	3.809,49
	3	1.935,56	2.796,31	3.721,95
	2	1.903,73	2.740,44	3.636,63
	1	1.805,23	2.618,61	3.553,46
D II	4	1.760,04	2.529,68	3.406,85
	3	1.737,52	2.486,07	3.329,68
	2	1.715,62	2.443,71	3.254,44
	1	1.694,32	2.402,56	3.181,04
D I	4	1.655,15	2.325,67	3.052,87
	3	1.635,55	2.287,91	2.984,65
	2	1.616,47	2.251,20	2.927,94
	1	1.597,92	2.215,54	2.872,85

CARGO ISOLADO DE PROF TITULAR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		
		REGIME DE TRABALHO		
		20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
PROFESSOR TITULAR	U	2286,97	3484,63	5347,2

# CARREIRA EBTT - RT 20 HORAS



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

ANEXO À LEI 11784/2008 - Nº LXXIII COM ALTERAÇÕES DA  
MP 568/PRESIDÊNCIA, DE 11/05/2012

CARREIRA EBTT - RT 20 HORAS  
EFEITOS FINANCEIROS - MARÇO 2012

CLASSE	NÍVEL	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
D V	3	-	-	628,42	1.176,54
	2	-	-	577,08	1.082,92
	1	-	-	571,15	997,41
D IV	S	167,21	354,04	570,99	971,67
D III	4	161,78	203,05	483,23	883,91
	3	154,42	193,30	468,55	859,99
	2	147,12	183,72	454,18	836,62
	1	72,46	174,29	440,08	813,80
D II	4	62,43	160,61	417,62	741,11
	3	61,27	151,56	404,31	724,45
	2	60,10	142,66	391,26	708,26
	1	58,94	133,87	378,45	692,56
D I	4	57,77	125,78	197,57	661,76
	3	56,61	121,68	190,29	647,37
	2	55,44	117,72	183,26	633,40
	1	54,28	113,88	182,60	619,86

CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO
PROFESSOR TITULAR	U	1.335,11

# CARREIRA EBTT - RT 40 HORAS



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

ANEXO À LEI 11784/2008 - Nº LXXIII COM ALTERAÇÕES DA  
MP 568/PRESIDÊNCIA, DE 11/05/2012

CARREIRA EBTT - RT 40 HORAS  
EFEITOS FINANCEIROS - MARÇO 2012

CLASSE	NÍVEL	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
D V	3	-	-	931,84	2.121,03
	2	-	-	931,18	2.089,96
	1	-	-	930,53	2.075,73
D IV	S	175,56	470,38	929,87	2.075,07
D III	4	105,63	369,04	902,89	2.046,89
	3	103,31	353,91	864,07	1.976,87
	2	101,07	338,99	834,23	1.915,83
	1	98,89	324,42	802,06	1.853,39
D II	4	90,81	300,59	778,36	1.792,26
	3	84,32	265,57	763,53	1.765,10
	2	77,90	226,78	748,97	1.738,39
	1	71,50	174,74	734,62	1.712,17
D I	4	65,29	161,77	714,73	1.675,16
	3	60,47	154,68	702,50	1.653,12
	2	59,60	147,71	690,52	1.631,52
	1	58,74	140,87	678,75	1.610,35

CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO
PROFESSOR TITULAR	U	2.434,32

# CARREIRA EBTT - RT DEDICAÇÃO EXCLUSIVA



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

ANEXO À LEI 11784/2008 - Nº LXXIII COM ALTERAÇÕES DA  
MP 568/PRESIDÊNCIA, DE 11/05/2012

## CARREIRA EBTT - RT DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EFEITOS FINANCEIROS - MARÇO 2012

CLASSE	NÍVEL	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
D V	3	-	-	2.360,99	6.717,81
	2	-	-	2.217,34	6.459,16
	1	-	-	2.216,69	6.325,97
D IV	S	452,75	825,77	2.216,03	6.153,61
D III	4	294,26	601,15	2.215,38	4.420,34
	3	285,63	567,61	2.126,72	4.301,54
	2	278,67	533,47	2.063,74	4.185,97
	1	271,91	502,89	2.001,67	4.073,56
D II	4	259,16	472,52	1.777,55	3.944,00
	3	252,96	460,06	1.739,84	3.871,36
	2	246,95	449,38	1.695,66	3.800,20
	1	241,11	439,00	1.656,62	3.730,56
D I	4	230,10	419,43	1.600,39	3.617,18
	3	224,76	409,93	1.569,35	3.551,66
	2	209,73	390,85	1.529,17	3.479,07
	1	194,81	372,03	1.489,63	3.477,92

### CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO
PROFESSOR TITULAR	U	6.877,36